

DA RBS

## Saneamento é saúde e ambiente

O novo marco legal do saneamento, cuja sanção completou dois anos na sexta-feira, estabelece metas ambiciosas que, se alcançadas, trarão grandes ganhos ambientais e de saúde para o país. Para o Rio Grande do Sul, os benefícios da universalização tendem a ser particularmente positivos, com reflexos, por exemplo, na despoluição de importantes cursos de água que atravessam áreas urbanas. Vale lembrar que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os rios dos Sinos, Gravataí e Caí, que cortam a Região Metropolitana, estão entre os 10 mais contaminados do país. Na Capital, o Arroio Dilúvio é um constrangimento fétido e imundo para os porto-alegrenses, consequência de décadas de planejamento ineficiente, desatenção com o saneamento e falta de educação da população.

Mudar esse cenário é uma tarefa de longo prazo que exigirá persistência, para que os resultados comecem a aparecer ao longo dos anos. O Consórcio Pró-Sinos, que completa agora 15 anos, simboliza a busca por tentar alterar este quadro. A entidade, que reúne 28 municípios do Vale do Sinos, surgiu após uma das maiores tragédias ambientais do Estado, em 2006, quando uma infeliz junção de baixo nível do rio com lançamento de esgoto doméstico e de chorume por uma empresa específica causou uma enorme mortandade de peixes.

O consórcio atingiu o objetivo de evitar novos desastres, mas a busca por melhorar a qualidade da água, que vai piorando a partir das nascentes e arroios afluentes, ainda está longe de alcançar indicadores satisfatórios. Ao longo do curso, os tributários ainda recebem uma quantidade elevada de lixo, esgoto e dejetos, especialmente nos pontos citadinos. Mas

instituiu-se um monitoramento constante, além de ações de educação ambiental e fiscalização, para tentar diminuir a carga de efluentes e resíduos. Quanto mais poluída é a água no ponto de captação, maior é o custo para torná-la potável, o que se reflete na tarifa cobrada do usuário.

Há, ao mesmo tempo, o debate conjunto do consórcio sobre como os municípios do Vale do Sinos vão se enquadrar nas exigências do novo marco legal do saneamento e em relação à proposta de regionalização do serviço no Rio Grande do Sul. A legislação federal prevê que, até 2033, será preciso chegar a 99% da população com acesso a água tratada e, no caso da coleta e tratamento de esgoto, o índice tem de ser de 90%. Neste segundo item, o Estado vai particularmente mal. Enquanto na média nacional metade dos cidadãos tem acesso a esgoto tratado, entre os gaúchos, a cobertura é de apenas um terço.

Na Capital, a prefeitura trabalha em um projeto de paisagismo e limpeza do Dilúvio. Meritória e necessária, sem dúvida. A solução estrutural, no entanto, passa por investimentos em saneamento, regularização de moradias e educação ambiental para evitar que sujeira e lixo sigam sendo jogados no arroio. Caso contrário, será como enxugar gelo.

O novo marco legal do saneamento, de qualquer forma, surge como oportunidade para o país finalmente encarar o problema de forma resolvida. Água e esgoto tratados significam revitalização de bacias hidrográficas, preservação do ambiente e um investimento em qualidade de vida da população. O dado não é novo, mas sempre é válido reforçar: de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), cada US\$ 1 aportado em saneamento representa US\$ 4,3 economizados na área da saúde.

DO LEITOR

GELSON ANTONIO BERTUSSI, DIVULGAÇÃO



### CORES AO ENTARDECER

O leitor Gelson Antonio Bertussi compartilha um belo registro do fim de tarde em Caxias do Sul. Faça como ele e use #doleitorpio nas suas fotos no Instagram. Se preferir, pode mandar para leitor@pioneiro.com, com seu nome completo e local do registro.

Artigo

Fotos de leitores, cartas com até 200 caracteres e artigos com 2.100 caracteres devem ser enviados para o email leitor@pioneiro.com, com nome completo, profissão, endereço, telefone e CPF do autor. As fotos também podem ser postadas no Instagram com a #doleitorpio. Os textos estão sujeitos a edição.

## Fibromialgia e perícias médicas

PAULA TRICHES

Advogada especialista em Direito do Trabalho e previdenciário

Seria a fibromialgia síndrome ou doença? A maioria das pesquisas relata que deve ser considerada uma síndrome, pois, ao contrário da doença, que tem causa definida, a síndrome é o conjunto de sintomas que define determinado estado clínico associado a problemas de saúde, que nem sempre têm causas descobertas.

A característica desta síndrome tem como ponto principal dor migratória no corpo; cansaço crônico; perda de força muscular; distúrbios do sono; sensação de edema; além de distúrbios cognitivos – como déficit de memória, dor/sensibilidade aumentada em pontos específicos, entre outros sintomas. Portanto, difícil de ser diagnosticada, mas com características muito similares entre as pessoas, principalmente entre as mulheres. De acordo com uma pesquisa feita pela médica e pesquisadora de fibromiagia, Elia Tie Kotana, a síndrome atinge um homem para cada 20 mulheres de grupo etário entre 30 e 60 anos.

Várias pesquisas indicam que anormalidades na recepção dos neurotransmissores são frequentes em pacientes com fibromialgia, que podem ser o resultado de estresse prolongado grave. Quando se fala em diagnóstico difícil, é pelo fato

de, mesmo em estados mais avançados, a doença não ser detectada nem em exame laboratorial ou de imagem. Desta forma, o médico descarta outros prováveis diagnósticos para chegar à conclusão final.

A dor crônica intratável é uma das comorbidades mais recorrentes dos pacientes com fibromialgia e responsável por laudos médicos judiciais mais favoráveis por incapacidade temporária ou definitiva contra o INSS. Por ser uma dor intensa e constante de difícil controle medicamentoso, acaba desgastando o lado emocional, profissional e intelectual de pessoas que sofrem com a doença, refletindo no convívio social, familiar e trabalho. É tanto desgaste psicológico que resulta também em depressão, em alguns casos.

Quando os clientes com fibromialgia procuram o escritório de advocacia, normalmente já estão bastante fragilizados, pois, além de todas as suas dores e o lado emocional abalado, existe um histórico de requerimentos de benefícios encaminhados para o INSS cessados ou indeferidos, com queixas frequentes de perícias médicas rápidas e mal analisadas.

As perícias médicas estão cada vez mais difíceis, porém muitas delas são o reflexo de ações mal elaboradas, com poucas informações a respeito

do histórico da doença e da vida laboral. Entendo que o advogado que trabalha com o benefício de incapacidade deve sempre compreender quais aspectos dessa doença está causando na limitação e na restrição de seu cliente na hora de exercer suas atividades laborativas ou habituais.

É extremamente importante verificar o histórico da doença, nos mais variáveis aspectos, devendo-se juntar todos os exames. No caso da fibromialgia, os de sangue são bem importantes, assim como os laudos e atestados médicos, as receitas médicas e, principalmente, os prontuários dos hospitais e os laudos antigos de perícias feitas administrativamente.

Quanto mais informações a inicial obtiver, mais rica de detalhes estará a petição inicial, o que facilitará na hora de confeccionar os quesitos. Devemos lembrar que estas mulheres e homens são profissionais autônomos; empregados; com recolhimentos contributivos ativos no INSS, atividades laborativas constantes, carga horária de trabalho; chefes; esforços repetitivos; força física; com atividades de vida diária. A diferença é que muitos destes profissionais estão desempenhando suas atividades com dores incapacitantes.

Grupo **RBS**

#### Conselhos de Acionistas e de Administração

Carlos Melzer	Jayme Sirotsky
Geraldo Corrêa	Luiz Lima
Gilberto Meiches (Presidente do Conselho de Acionistas)	Marcelo Sirotsky
Ibanor Polesso (Secretário)	Nelson Pacheco Sirotsky
	Pedro Sirotsky
	Sônia Pacheco Sirotsky

**Presidente Emérito:**  
Jayme Sirotsky

**Fundador:**  
Maurício Sirotsky Sobrinho (1925-1986)

#### Comitê Executivo

**Presidente:** Claudio Toigo Filho  
**Jornalismo e Esporte:** Marta Gleich  
**Entretenimento e Canais:** Marco Gomes  
**Mercado:** Patrícia Fraga  
**Estratégia e Transformação:** Marcelo Leite  
**Finanças:** Mariana Silveira  
**Comunicação e Projetos:** Caroline Torma

**Pioneiro**

Fundado em 4 de novembro de 1948

**Diretor Regional da RBS Caxias:** Joel Goulart Junior

**Gerente Comercial da RBS Caxias:** Greice Parenza

**Gerente de Jornalismo Jornais e Rádios:** Nilson Vargas

**Gerente de Jornalismo da RBS Caxias:** Andreia Fontana

**Editores-Chefe da Gaúcha Serra e do Pioneiro:** Tríssia Ordovás Sartori